

PUBLICADO NO DOM

02 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 336/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 351/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 21.142/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 351/2023, que prorrogou a licença sem vencimentos do servidor municipal Sr. EMERSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07.08.2024.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal